

RESOLUÇÃO N.º 002, DE OITO DE OUTUBRO DE 2010

Adota o endereço eletrônico do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacui – COMAJA, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Consórcio.

O PRESIDENTE DO COMAJA, Sr. Vilson Roberto Bastos dos Santos, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do COMAJA,

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos normativos e administrativos do Comaja:

RESOLVE

Art. 1º - **DETERMINAR** que o site www.comajarotadasterras.com.br, será o meio oficial de divulgação dos atos normativos e administrativos do COMAJA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, em 08 de outubro de 2010.

Vilson Roberto Bastos dos Santos
Presidente do COMAJA

Registre-se e publique-se: